

## Chamada MCTI/CNPq N° 01/2016 – Universal

Errata N° 1, de 15 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) torna pública a **retificação** dos subitens II.1.3.4 e II.1.3.8 da Chamada MCTI/CNPq N° 01/2016 – Universal, de 12 de janeiro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* de 12 de janeiro de 2016, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da chamada pública supracitada.

II.1.3.4 – Parcela mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos coordenados por pesquisadores vinculados a instituições sediadas nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional (Lei nº 11.540/2007).

II.1.3.8 – Nesta Chamada NÃO será permitida a **concessão** de auxílio a pesquisador que tenha projeto de outra Chamada Universal vigente. A proposta submetida por pesquisador com projeto de outra Chamada Universal **com término de vigência posterior a 31/07/2016 será desclassificada** na etapa de análise pela área técnica do CNPq.



**Hernan Chaimovich**  
Presidente do CNPq